

# TJ homologa afastamento de juíza por 'blindar' marido em MT

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 23 de janeiro de 2026



O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) homologou na tarde de hoje, por maioria num placar de 10 a 1 entre os desembargadores presentes na sessão, o afastamento da juíza Maria das Graças Gomes da Costa, que atuava na Vara Especializada da Infância e Juventude de Rondonópolis. Ela é suspeita de usar a função para “blindar” o próprio marido, Antenor Alberto de Matos Salomão, réu em uma ação penal pelo feminicídio da bancária Leidiane Sousa Lima, de 34 anos, ocorrido em 2023.

O afastamento de Maria das Graças foi cumprido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso após o Ministério Público de Mato Grosso encaminhar, no dia 19 de dezembro, uma reclamação disciplinar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando interferência da magistrada em ações envolvendo a guarda da filha da vítima do feminicídio atribuído ao marido dela. O CNJ informou que o caso está em análise pela Corregedoria e o processo está em sigilo.

Conforme a reclamação, por trabalhar na Vara Especializada da Infância e Juventude da cidade onde o crime ocorreu, a juíza tentou dificultar o cumprimento de uma decisão judicial que concedeu a guarda da filha de Leidiane à avó materna. A

magistrada, no entanto, teria levado a criança para outro local, impedindo o cumprimento da medida.

À época do feminicídio, a Polícia Civil informou que Antenor e Leidiane estavam em uma briga judicial em relação à guarda da filha, de 2 anos. Mas o crime teria sido motivo pelo acusado ainda ter um sentimento amoroso pela vítima, que não foi correspondido.

A apuração feita pelo MP também aponta que o marido da magistrada usou a arma funcional da esposa durante a prisão domiciliar. Foram encontrados ainda registros de ligações feitas por Antenor pelo telefone funcional da juíza, inclusive logo após o crime. Maria das Graças possui uma série de procedimentos investigativos dentro do TJMT devido ao envolvimento com o esposo.

Em 2009, a Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso pediu o afastamento dela, à época no Fórum de Sinop, por manter o companheiro em seu gabinete. Naquele período, ele era investigado pela Polícia de São Paulo por tentar agarrar uma secretária. Já em 2023, a magistrada também passou a ser monitorada pela Corregedoria logo após o marido Antenor ser preso pelo feminicídio contra a bancária.

Fonte: Folha Max e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 23/01/2026/07:24:24

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)*

*-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*